



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Resolução nº 05, de setembro de 1994.

Autoriza a formação de uma Comissão Interinstitucional para alterar a Programação Físico-Orçamentário das Unidades que compõem o SIA/SUS.

O **PRESIDENTE** da Comissão Intergestores Bipartite, usando das Atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO, a solicitação apresentada pela Coordenadoria de Controle e Avaliação dos Serviços de Saúde;

CONSIDERANDO a aprovação da solicitação, deliberada na reunião Ordinária da **CIB/AM**, realizada no dia 26.09.94;

RESOLVE

AUTORIZAR a formação de uma Comissão Interinstitucional para alterar a Programação Físico-Orçamentária das Unidades que compõem o **SAI/SUS**.

Sala das Sessões da Comissão Intergestores Bipartite, em Manaus, 26 de Setembro de 1994.

Dr. Joaquim Melo
Presidente da CIB/AM em Exercício.